

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: azr19z1k SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 27/03/2024 Moção de repúdio nº 466/2024 Protocolo nº 3010/2024</p>	
<p>Autor: Dep. Janaina Riva Coautor(es): Dep. Carlos Avalone, Dep. Valdir Barranco</p>		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE REPÚDIO", na forma:

A Procuradoria Especial da Mulher, instalada pelo Ato nº 031/2023/SSL/ALMT, vem, respeitosamente, por intermédio da Exma. Procuradora Especial da Mulher, Deputada Janaína Riva, e seus Deputados membros Carlos Avallone e Valdir Barranco, nos termos da Resolução nº 7.283/2022, manifestar quanto ao que segue: A Procuradoria Especial da Mulher da Assembleia Legislativa de Mato Grosso tomou conhecimento há pouco, pela imprensa, do relato de violência doméstica envolvendo o ex- prefeito de Matupá e suplente de deputado, Valter Miotto, em desfavor de sua ex-companheira.

JUSTIFICATIVA

Nesse sentido esta Procuradoria vem a público manifestar total repúdio a qualquer ato de violência contra mulher e informa que irá acompanhar de perto o caso, uma vez que se trata de um suplente de Deputado, apesar do mesmo não estar no exercício do mandato.

Diante destas considerações, a Procuradoria Especial da Mulher da Assembleia Legislativa de Mato Grosso coloca-se à disposição para colaborar, dentro do possível, com o encaminhamento e resolução até o final deste lamentável acontecimento, acionando os órgãos competentes a tomarem as medidas legais, bem como para evitar futuras ações violentas no mesmo sentido no Estado de Mato Grosso, a fim de que possamos ensinar às pessoas que a violência contra a mulher não é uma conduta que pode ser praticada, sem qualquer penalização, e precisa ser combatida.

Aproveita a oportunidade para informar que esta Procuradoria Especial da Mulher enviará ofício ao Ministério Público do Estado de Mato Grosso para que sejam adotadas todas as medidas cabíveis ao caso visando a correta apuração dos fatos e a proteção da vítima em questão, observado o devido processo legal.

Por fim, a Procuradoria Especial da Mulher da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso registra seu apoio e solidariedade à ex-companheira, Sra. Edilaine Claro, deixando consignado nesta nota de repúdio que



jamais deixará de se pronunciar diante de tais atos e não poupará esforços para combater quaisquer ações de violência e crimes contra a mulher.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 20 de Março de 2024

Janaina Riva
Deputada Estadual

Carlos Avalone
Deputado Estadual

Valdir Barranco
Deputado Estadual